



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

**Ata da 389ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió  
Biênio 2015-2016**

Aos (07) sete dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 15h00min (quinze horas), sob a presidência do vereador Kelmann Vieira, reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió, situada a Praça Marechal Deodoro, número 376 (trezentos e setenta e seis) nesta capital, com as presenças dos vereadores: Antônio Holanda, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Francisco Filho, Galba Netto, Jose Marcio, Guilherme Soares, Luiz Carlos, Marcelo Gouveia, Maria Aparecida, Silvânia Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma e Wilson Junior. Foram justificadas as ausências dos demais vereadores. O senhor presidente suspendeu a sessão às 15h25min para reunião com o colegiado, retornando às 16h20min com a chamada dos senhores vereadores constando a mesma presença da chamada inicial. No **Grande Expediente** não houve oradores inscritos. No **Prolongamento do Expediente não há pauta a ser deliberada**. Feita chamada para **Ordem do Dia** foram constatadas as mesmas presenças da chamada inicial onde foram lidos e aprovados os requerimentos e projetos de leis de números.: Projeto de Lei Nº 110/16 de autoria do vereador Cleber Costa, em 2ª Discussão, protocolo nº 2645/16; Projeto de Decreto Nº 27/16 de autoria do vereador Silvânio Barbosa, em 2ª Discussão, protocolo nº 3909/16; Projeto de Lei Nº 70/16 de autoria da vereadora Silvânia Barbosa, em 2ª Discussão, protocolo nº 1806/16; Projeto de Lei Nº 120/16 de autoria da vereadora Tereza Nelma, em 2ª Discussão, discutido pelo vereador Marcelo Gouveia, protocolo nº 2914/16; Projeto de Lei Nº 148/16 de autoria da vereadora Heloisa Helena, em 2ª discussão, protocolo nº 4161/16; Projeto de Lei Nº 26/16, em 2ª Discussão, protocolo nº 0849/16; Projetos de Lei Nº(s) 146/16 e 147/16 de autoria do vereador Kelmann Vieira, todos em 1ª Discussão, protocolo nº(s) 4156/16 e 4157/16; Projeto de Lei Nº 149/16 de autoria do vereador Eduardo Canuto, em 1ª Discussão, protocolo nº 4201/16; Projeto de Lei Nº 109/16 de autoria do vereador Dudu Ronalsa, protocolo nº 2636/16; Requerimento de autoria da vereadora Simone Andrade, em todos



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

em Discussão Única, protocolo nº(s) 4315/16 e 4535/16; Requerimentos de autoria do vereador Silvânio Barbosa, todos em Discussão Única, protocolo nº(s) 4316/16, 4317/16 (Moção de Aplausos), 4519/16 (com justificativa de voto do autor e do vereador Galba Netto), 4529/16 todos os requerimentos foram discutidos pelo autor; Projeto de Lei Nº 19/15 de autoria da vereadora Fátima Santiago, discutido pela autora e pelos vereadores Tereza Nelma, Marcelo Gouveia, Silvânio Barbosa e Silvio Camelo, derrubado o parecer da comissão, protocolo nº 0832/15; Requerimentos de autoria do vereador Dudu Ronalsa, todos em Discussão Única, discutidos pelo autor, protocolo nº(s) 4506/16, 4507/16; Requerimento de autoria do vereador Galba Netto, em Discussão Única, protocolo nº 4512/16; Requerimentos de autoria da vereadora Maria Aparecida, todos em Discussão Única, protocolo nº(s) 4517/16 e 4518/16; Requerimento de autoria da vereadora Fátima Santiago, em Discussão Única, protocolo nº 4545/16. No **Expediente Final** usou da palavra o **vereador Francisco Filho** pontua que esteve na cidade de Brasília para acompanhar a PL 5587/16, onde para essa temática houve uma mobilização nacional dos taxistas. O parlamentar ressalta que participou no dia de ontem de algumas reuniões com o deputado federal Carlos Zaratinne (PT/SP) autor da PL citada, entre outras autoridades onde o Projeto de Lei supracitada passou por algumas mudanças sendo apresentado os substitutos cujo os mesmos foram discutidos junto a categoria, que pode apresentar novas sugestões. Indaga sobre a nova categoria de Transporte Privado Individual de Passageiros, apesar de não ser o que os taxistas desejavam nem tão pouco o que as plataformas digitais queriam, mas diante de uma reunião de líderes os mesmos conseguirão entrar nesse entendimento. Acreditando o orador que a melhor forma é regulamentar porquê se dá igualdade condições na concorrência entre os táxis e os ubers. Explica que a plataforma terá que ser disciplinada por lei própria dentro do município após aprovada a lei federal em que estabelecerá que os municípios serão competentes para estabelecer o número de carros que possa trabalhar e os padrões mínimos do veículo bem como o motorista tenha que portar a habilitação compatível com o exercício do transporte remunerado de passageiros. O vereador espera que após a medida provisória que está trancando a pauta seja votado no congresso a PL em questão em regime de urgência. Finalizando agradece a toda bancada



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

federal alagoana citando nominalmente cada deputado que o recebeu de forma muito receptiva. O orador deixa claro que defende a legalidade e a regulamentação do trabalho em questão, deixando seu apoio aos taxistas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão ordinária e convocada outra sessão para próxima terça-feira em horário regimental. Do que para constar, lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió, 07 de dezembro 2016.

Fabíola

Marinho

---

Barbosa – Redatora de Atas e Debates.